



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Entidade para Prestação de Serviços de Internação Psiquiátrica na Modalidade Involuntária a Paciente para tratamento de dependência química com comorbidade psiquiátrica.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

15/03/24

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

<BAIXA> < MÉDIA > < **ALTA** >

1.3.1- Justificativa:

Trata-se de contratação para atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº 009747-23.2019.8.26.0223.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O presente termo de referência constitui o objeto para Prestação de Serviços Especializados para Internação e tratamento adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

para atender as especificidades do paciente P.H.I.C.S., CPF: 45371514805, DN: 05/02/2006.

Trata-se de paciente procedente de Guarujá/SP, que iniciou acompanhamento psiquiátrico no CAPS Infanto juvenil de Guarujá/SP em 29/09/2014 por apresentar impulsividade, conflitos de interação interpessoal no serviço de acolhimento onde permaneceu de 2019 a fevereiro de 2024, quando de sua desinstitucionalização pela maioridade.

Considerando que PHICS faz uso de substância psicoativa e apresenta deficiência intelectual com pensamento empobrecido, dificuldade de abstração, pueril, baixa tolerância à frustração com comprometimento do convívio social;

Considerando que o paciente tem ausência de suporte social, era abrigado em SAICAs até os 18 anos, porém neste momento está sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Guarujá e determinação de acolhimento em serviço adequado;

Considerando que pela atual Política Nacional de Saúde Mental do SUS não dispomos de equipamento que contemple às necessidades deste paciente, justifica-se a presente contratação.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimado:

Estima-se a internação de 01 paciente pelo período de 04 meses.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

Considerando pesquisa realizada, estima-se que a presente contratação custará aproximadamente: **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

Coordenação de Saúde Mental – SESAU/RAPS3.1

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Tania Maria da Silva Bamondes

CPF: 09943644826

Cargo/Função: Psicóloga